



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº 020/2016

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Noé Freire Bueno. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Noé Freire Bueno; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 6) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 7) 8) Rodrigo Alves da Silva e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) Projeto de Lei Nº 019/2016, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências"; 02) Projeto de Lei Nº 020/2016, que Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; 03) Projeto de Lei Nº 021/2016, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** sem matéria. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Paulina falou sobre a inauguração da pista de skate, agradeceu ao Sr. Prefeito pelo progresso de Alpinópolis e pela união do vice com o prefeito. O vereador Adriano fez das palavras da vereadora Paulina as suas, quanto a pista de skate, falou sobre a construção da sede do CRAS e reforma do prédio da vigilância sanitária e em breve monitoramento na cidade. O vereador Luiz Paiva falou da inauguração da pista de skate, sobre corrupção no Brasil no meio político, sobre o reajuste de 11.08% aos vereadores e uma proposta séria para baixar para 4.59% igualando ao índice dado ao servidor da prefeitura. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI)  
**-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Nº 018/2016, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos efetivos e contratados do Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências", obteve parecer favorável, com voto em separado contra dos vereadores Jaqueline Cândida Rocha, José Acácio Vilela, Rodrigo Alves da Silva e Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Colocado o projeto em única discussão o vereador José Acácio solicitou que constasse sua fala em ata, disse que os meses de março à dezembro de 2015 não existe no calendário da Prefeitura de Alpinópolis. Disse que para ele é aumento, pois correção seria a revisão geral para os servidores, indagou baseado em que a correção mudou para maio. Disse que conforme lei orgânica a data base é março, portanto mantém sua posição a favor do reajuste de 11.08%. A vereadora Sandra salientou que como servidora é contra os 4,59%, a data base é março e como vereadora há oito anos, nunca votou um índice diferenciado como está sendo este ano e sim o índice do governo, lembrando que não é aumento é sim reajuste. A vereadora Jaqueline disse que é direito o reajuste dentro da Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X e Lei Orgânica do Município em seu artigo 124 inciso X que veio normatizar. Falam-se de boa gestão do atual prefeito, mas não vê isso, pois coloca servidor contra servidor. Disse que o então gestor nos anos de 2013, 2014 e 2015 mandou o reajuste correto e porque não este ano, pois nem é uma questão de justiça ou de lei e sim de bom senso, de humanidade, frisou ainda que indicou pelo quarto ano consecutivo a mudança da data base para janeiro. O vereador Adriano disse que se o prefeito pudesse daria os 11,08% de reajuste, é um prefeito responsável e se der os 11,08% a folha chegaria em 52,44% e a situação sairia do controle e ele quer terminar bem seu mandato, portanto o percentual do reajuste é de 4,59% e está aqui para ajudá-lo. O vereador Luiz Paiva disse que respeita todos os entendimentos, mas o prefeito também deve ser respeitado, pois está orientado pelo Tribunal de Contas, pela Associação Mineira de Municípios, é formado em Direito e como o prefeito, disse que comunga da mesma língua, pois ano eleitoral é diferente, disse que é incontestável a seriedade do trabalho do Sr. Prefeito e os funcionários que se sentirem lesados entrarão na justiça, daí sua tranquilidade em votar no projeto, pois está totalmente embasado nas leis. O Projeto de Lei Nº 018/2016, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos efetivos e contratados do



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências", foi colocado em votação, a vereadora Sandra votou contra justificando que é a favor de 11,08%, a vereadora Jaqueline votou contra justificando que o servidor terá perda salarial, por não dar o reajuste que é de direito, acrescentou ainda que o Tribunal de Contas do Estado alertou ao Executivo que a folha de pagamento está se aproximando do limite admissível e que mediante tal situação o caminho seria cortar primeiramente as horas extras e depois mandar os contratados embora. Os vereadores José Antônio, Paulina, Luiz Paiva votaram a favor, os vereadores Rodrigo e José Acácio votaram contra, sendo que este justificou que também é a favor da correção de 11,08% referente ao período de março/2015 à março/2016, tendo em vista que o projeto alterou a data base da correção salarial para maio. Como houve o empate, o Sr. Presidente, Noé Freire, manifestou seu voto favorável, onde justificou que o assunto foi muito debatido e que o sindicato tentou negociar com o prefeito e que se ele fosse um prefeito irresponsável daria até o reajuste de 11,08%, porém seria impossível realizar o pagamento da última folha, afirmou ainda que prefere receber menos com salário em dia, a ter um aumento e ficar com atraso do pagamento. O Projeto de Lei Nº 18/2016 foi aprovado. O Projeto de Lei Nº 013/2016, "Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Bem Com a Vida, com sede neste Município e dá outras providências", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão, a vereadora Jaqueline lembrou que este projeto já tramitou nesta Casa e foi retirado da pauta devido à sua documentação e que agora ele foi apresentado dentro da legalidade. O vereador Adriano frisou que a Associação está dando um passo ao se tornar uma utilidade pública e que isso é muito importante para o segmento de uma associação. A pedido da vereadora Jaqueline, o Sr. Presidente autorizou o assessor jurídico da Casa a fazer uma explanação sobre o projeto. Em seguida o referido Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocada em discussão a emenda ao Projeto de Resolução Nº003/2016 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis", onde o vereador José Acácio explicou a finalidade desta emenda, que em sua opinião revogará o Projeto de Resolução 01/2016 e que assim os vereadores ficarão sem a correção de seus vencimentos, acrescentou que em tempos de crise, a emenda será uma forma de economizar para que o prefeito possa pagar a folha de pagamento dos funcionários da prefeitura. A



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

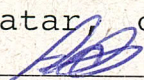
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

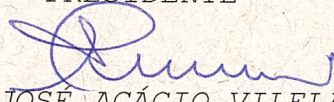
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000


e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

vereadora Paulina Dezidéria manifestou-se contra a correção dos salários dos vereadores aprovada pela Resolução 01/2016. O vereador Adriano Bernardo manifestou sua posição contrária à emenda do vereador José Acácio. A vereadora Sandra manifestou-se favorável à emenda. Em seguida, o vereador Luiz Paiva falou que o Projeto de Resolução propõe simplesmente que o reajuste dos vereadores seja equivalente aos dos funcionários da prefeitura e afirma que é contra a emenda apresentada. Em seguida, foi colocada em votação, onde os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio e Luiz Paiva votaram contra a emenda e os vereadores José Acácio, Rodrigo, Sandra e Jaqueline votaram a favor, com empate o Sr. Presidente votou contra a emenda, ficando reprovada. O Projeto de Resolução Nº 003/2016, que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em discussão e votação a vereadora Jaqueline se escusou em votar, visto que Executivo e Legislativo são poderes independentes e os 11,08% é direto constitucional, os vereadores José Acácio, Sandra, Rodrigo e Paulina votaram contra, os vereadores Adriano, José Antônio e Luiz Paiva votaram a favor, ficando reprovado o referido projeto de resolução. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): não houve. **-VI- ORDEM DO DIA 27/06/16:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
NOÉ FREIRE BUENO  
PRESIDENTE

  
JOSE ACÁCIO VILELA  
Vice-Presidente

  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º Secretário



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

*P. Cândido*

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO  
2ª Secretária

*J. Santos*  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

*J. Rocha*  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

*L. Oliveira*  
LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

*R. Alves*  
RODRIGO ALVES DA SILVA

*S. Nascimento*  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 27 de junho 2016.

*G. Ferreira*  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA